

Boletim de Serviço

Nº 01, 06 de dezembro de 2017

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

FENANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY

Superintendente / HUGG -UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

Portaria nº 01, de 06 de dezembro de 2017.....	4
Portaria nº02, de 06 de dezembro de 2017.....	4
Poraria nº03, de 06 de dezembro de 2017.....	4
Poraria nº04, de 06 de dezembro de 2017.....	5
Poraria nº05, de 06 de dezembro de 2017.....	5
Poraria nº06, de 06 de dezembro de 2017.....	5
Poraria nº07, de 06 de dezembro de 2017.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Portaria n.º 01, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio, a partir de 07/08/2017, sobre o salário básico do empregado EULER PIMENTEL GOMES, SIAPE 1946640, ocupante do cargo de Engenheiro Clínico, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria n.º 02, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/08/2017, sobre o salário básico do empregado ALEXANDRE PATRICK CORDEIRO ALVES, SIAPE 2412637, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria n.º 3, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/2017, sobre o salário básico do empregado RAINER QUANDT, SIAPE 2412631, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

nº 01, quarta, 06 de dezembro de 2017

Portaria n.º 04, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio, a partir de 01/08/2017, sobre o salário básico do empregado CLISTENES LININE SANTOS DE OLIVEIRA, SIAPE 2412657, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria n.º 05, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio, a partir de 01/09/2017, sobre o salário básico do empregado RACHEL CORRÊA RODRIGUES, SIAPE 1921499, ocupante do cargo de Enfermeiro – Saúde do Trabalhador, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

Portaria n.º 06, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 02 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 01/10/2017, sobre o salário básico do empregado ANDERSON FERNANDES CAPLE, SIAPE 2420161, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme Laudo 02, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry

nº 01, quarta, 06 de dezembro de 2017

Portaria n.º 07, de 06 de dezembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle - HUGG, filial da EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do Art. 5º da Portaria n.º 125, de 2012, e, considerando o Laudo Nº 05 de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade, resolve:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), correspondente ao grau médio, a partir de 01/08/2017, sobre o salário básico do empregado CARLA CRISTINA ALMEIDA TORRES, SIAPE 1585655, ocupante do cargo de Médico – Medicina do Trabalho – Saúde do Trabalhador, conforme Laudo 05, emissão novembro/2017, Revisão 00, emitido pela DivGP/SOST.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Fernando Raphael de Almeida Ferry